



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**  
**CNPJ: 01.612.3222/0001-54**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, MARCIO PINTO NASCIMENTO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

PODER: 01. Poder Legislativo

ÓRGÃO: 01 01. Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara

CATEGORIA: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

FONTE DE RECURSO: 1.500.00.0-001 001

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo R\$ 8.319,96 (Oito mil trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

Governador Luiz Rocha - MA, 19 de Janeiro de 2023.

*Marcio Pinto Nascimento*

**Marcio Pinto Nascimento**

Presidente da Câmara Municipal